



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.401,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006**

**Reconhece Título de Utilidade
Pública o Sistema Integrado de
Saneamento Rural da Bacia do Alto
Jaguaribe-BAJ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ
Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Alto Jaguaribe-BAJ, SISAR da cidade de Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL